

PORTARIA Nº2796/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na subcláusula 15.4 do PE 20231530, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 23.799,15 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), à empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00, estabelecida na ROD 4 Anel Viário, nº 3937, CEP 61.760-000, bairro/distrito Tamatanduba, Eusébio/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.076030/2025-10, quanto a entrega de material especificado na Nota de Empenho nº 2025NE019334, emitida em 21/08/25, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2024/02432, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231530. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2797/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e em consonância com a manifestação da área técnica, amparado pelo Princípio da Autotutela contida na Súmula N.º 473 do STF, onde é possível a administração pública rever seus próprios atos, revogando-os em decorrência do mérito administrativo, RESOLVE: **Revogar a Portaria nº6301/2025**, publicada em 04 de dezembro de 2025, pelas razões expostas no processo NUP nº 24001.017488/2025-29, **tornando sem efeito a penalidade de multa** aplicada à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av da Universidade, nº 3089-altos, Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza/CE. Concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, por analogia, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2801/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.016847/2026-10 do SUITE, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por fazer jus a 40% (quarenta por cento) da redução na sua carga horária, (a fim de possibilitar sua dedicação aos cuidados especiais à idosa, devendo ser suspenso o benefício pelo falecimento da genitora), da servidora **ALBA MARIA DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 496395-1-1, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto - HSM, (MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), de acordo com a Lei Estadual nº19.116, de 16, de dezembro de 2024, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2804/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.093991/2025-81, e as determinações do art.2º, §2º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA GLAUCIA VIANA**, matrícula nº 3000698-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão de 12 (doze) horas na ALA A, desempenhando suas atividades em enfermagem, a partir de 16 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2865/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.048142/2026-53 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **MARIA GORETTI ARAUJO SOUSA**, matrícula nº 30009509, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, no período de 17 a 20 de junho de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis/SC, com o objetivo de participar da 17ª Farmápolis, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.357,44 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) perfazendo um valor total de R\$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 15 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2866/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.045670/2026-51 (Suite), Resolve conceder aos **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde abaixo relacionados(as) do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, no período de 17 a 20 de junho de 2026, a fim de que os mesmos possam viajar a cidade de Florianópolis/SC, com o objetivo de participar da 17ª Farmápolis e Atividade preparatória para 18ª Conferência Nacional de Saúde, concedendo-lhe **3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$1.357,44 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) perfazendo um valor total de R\$2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos) cada, em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 15 de junho de 2026.

CONSELHEIRO(A)	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
LEONARDO JOSÉ APRÍGIO COSTA SOUSA	CONSELHEIRO	II	3,5	387,84	1.357,44	475,10	387,84	2.220,38
FRANCISCO GLEYSON SANTOS DA SILVA	CONSELHEIRO	II	3,5	387,84	1.357,44	475,10	387,84	2.220,38
VALOR TOTAL								4.440,76

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

